



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

ATA N. 40/2025

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 18h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, foi realizada a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, sendo a Quadragésima Sessão do ano, a Sessão foi convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, e ocorreu sob a Presidência do Vereador José Borsatto, contando com a presença dos demais edis. Iniciados os trabalhos foi efetuada a leitura da Ata n. 39/2025, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em tramitação o Projeto de Lei n. 2.607/2025, o qual após servidora do Poder Executivo explanar sobre o mesmo, e debate entre os edis presentes, a Sessão foi interrompida por tempo indeterminado para emissão de pareceres pelas comissões competentes. Reabertos os trabalhos e com a concordância de todos os vereadores presentes, o Projeto de Lei n. 2.607/2025 foi colocado em votação em dois turnos juntamente com os pareceres das comissões competentes, tendo sido aprovados de forma unanime, com o pedido do Edil Leandro Hahn, para que fosse consignado em Ata que seu voto seria favorável em virtude das justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação. Finalizando os trabalhos, foi efetuada a leitura da Moção n.15/2025, de e Parabenização e Congratulações ao Instituto Federal do Paraná – Campus Barracão.

Fim da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra livre aos senhores Edis. Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar na quinta-feira, 27 de novembro, e na sequência encerrou esta Sessão da qual para constar, lavrou-se esta Ata. Sala das Sessões 19 de novembro de 2025.

ATA APROVADA
EM 27/11/2025
POR UNANIMIDADE


Raul Brizolla
1º Secretário